

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 4367/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00093142, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1205/2020-DM, que concedeu, pelo item "I", ao Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2020, a partir do dia 28 de maio de 2020; e que interrompeu, pelo item "II", a partir do dia 19 de junho de 2020, a fim de que nela passe a constar:

a) item "II", a partir do dia 29 de maio de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6289156